

Lei nº 238 de 10 de julho de 1959

D. O. de 29/7/59.

A Câmara Municipal de Parati, decreta e em
parcimos e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua dos Barbianos," o
trecho da atual rua General Deodoro que tem
início na Praça Monsenhor Helio Pires, na confluên-
cia com a rua Baruchal Santos Dias.

Art. 2º - O trecho da rua General Deodoro
que se inicia na rua Breca até a Praça Mon-
senhor Helio Pires, no encontro com a rua Da.
Geralda, permanece com a mesma denominação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 10 de julho de 1959.

a) Antonio Ruben Franca
Prefeito